

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 595/2022 de 09 de novembro de 2022, que designa **WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO**, inscrito no CPF (ME) nº 085.337.524-07, para função cumulativa de Secretário Adjunto da Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:927865F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 620 DE 25 DE NOVEMBRO 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3292/2019, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) **JOÃO PEDRO JULIÃO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 097.848.764-85, para exercer e ocupar o cargo de **MOTORISTA**, a desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:ECD4DED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 580/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores dos cargos em comissão, lotados na Secretaria, de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo. - Comissionados:

Francisco Antônio De Moura Coordenador II
Genilson Joel Da Silva Coordenador II
Horácio Gomes De Lima Neto Chefe de Divisão de Limpeza
Jeronimo Edvaldo De Souza Condutor
Marlos Alves Da Silva Chefe de Departamento

Celso Zacarias de Souza Assessor Especial II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia, 01 de setembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:928192A0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 581/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores dos cargos em comissão, lotados na Secretaria, de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo. - Comissionados:

Francisco Antônio De Moura Coordenador II
Genilson Joel Da Silva Coordenador II
Horácio Gomes De Lima Neto Chefe de Divisão de Limpeza
Jeronimo Edvaldo De Souza Condutor
Marlos Alves Da Silva Chefe de Departamento
Celso Zacarias de Souza Assessor Especial II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia, 01 de setembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:89A023F3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 582/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores dos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Comissionados:

Alex Marciano de Melo Silva Diretor de Transporte
Ana Graciele da Silva Assessor Especial IV
Filomena Maria dos Santos Lima Assessor
Gabriela Maria de Lima Bezerra Dir. de Esc. até 500 alunos
Geórgia Gabrielle da Silva Dir. Escolar AC 500 Alunos
Jaciele Josefa dos Santos Assessor especial VI
José Djair Vieira Coordenador II
Lucineide Cordeiro de Sousa Responsável Escolar
Rozilma Maria dos Santos Siqueira Coord. Esc. II AC 500 Alunos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia, 01 de setembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito